



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Thalysan Eisemberg Gregório e Trajano
Matrícula SIAPE: 1997932
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Divisão de Apoio Administração/Departamento de Administração de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Thalysan Eisemberg Gregório e Trajano**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Apoio Administração/Departamento de Administração de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação com saldo anterior: 00,00 pontos

Pontuação sem saldo anterior: 92,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **33,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o compromisso de aperfeiçoar a gestão pública e oferecer um serviço de excelência aos servidores e à comunidade acadêmica. Ao longo do meu percurso, atuei na liderança administrativa, na modernização de rotinas e na busca contínua por inovação e transparência.

Desde 2015, exerço de forma ininterrupta a Função Gratificada (FG-03) como Vice-Diretora da Divisão de Apoio Administrativo no Departamento de Administração de Pessoal (DAP). Nessa função de liderança, coordeno processos fundamentais para a rotina do setor, garantindo a estabilidade da gestão de pessoas e a continuidade dos serviços prestados.

Buscando transformar a prática administrativa, concluí a graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). A aplicação desses conhecimentos de tecnologia no ambiente de trabalho permitiu apoiar ativamente a modernização das rotinas do DAP. Um exemplo marcante foi minha colaboração no projeto do sistema web *Regularize Plano de Saúde*, atuando no levantamento de requisitos, proposição de telas, realização de testes operacionais e elaboração dos manuais de instrução para os usuários. Essa experiência resultou na apresentação de trabalho técnico e na publicação de artigo nos Anais da 15ª Jornada TAE da UFMG (ISSN 3086-0849), promovendo a difusão de boas práticas e do conhecimento produzido na universidade.

Minha atuação institucional inclui ainda o exercício formal como Fiscal Setorial Substituta em contratos essenciais de serviços postais e reprográficos, a participação ativa em diversas comissões de trabalho e o apoio operacional à COPEVE na realização de concursos e processos seletivos. Além disso, busco constante atualização por meio de cursos de capacitação e congressos em gestão, inovação e tecnologia.

Essas experiências integradas geraram saberes práticos, autonomia técnica e resultados institucionais relevantes, fundamentando de forma sólida o pedido de Reconhecimento de Saberes e

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Assistente da Coordenação de Segurança no Concurso/Processo Seletivo Seriado da UFMG (2025), atendendo ao apoio logístico e controle operacional de seleção pública do cargo de Assistente em Administração. Relaciona-se com as atribuições de controle e fiscalização do cargo, assegurando a lisura, a segurança e a integridade da aplicação das provas de acesso ao ensino superior.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 4 comissões formais do DAP/UFMG para análise de ressarcimento de plano de saúde, afastamentos stricto sensu, destinação patrimonial e estágio probatório. Alinha-se à análise técnica e controle do cargo de Assistente em Administração, garantindo conformidade legal, transparência e uso correto dos recursos públicos.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em dois congressos de gestão de pessoas, com o objetivo de atualizar e ampliar conhecimentos sobre métodos e práticas aplicados ao setor público e à administração. Essas experiências contribuem para o aprimoramento da gestão de pessoas, possibilitando conhecer diferentes práticas e experiências que podem ser adaptadas e aplicadas às atividades desenvolvidas.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Setorial Substituta de contratos de serviços postais (Correios) e reprográficos na UFMG (Portarias nº 5432/2021, nº 1179/2026 e nº 12615/2025). Cumpre atribuições de controle e conferência de faturas do cargo de Assistente em Administração, evitando prejuízos erariais e garantindo serviços essenciais na universidade.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício contínuo da Função Gratificada FG-03 no DAP de 29/06/2015 até a presente data (11 anos), conforme Declaração de Cargos e Funções do Governo Federal. Demonstra o desempenho consolidado de liderança e coordenação alinhado à hierarquia do cargo, garantindo a estabilidade e eficiência da gestão de pessoal.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Universidade Estácio de SÁ (diploma emitido em 05/02/2026), não utilizado para IQ. Aplica conceitos de engenharia de software na otimização das rotinas de trabalho do setor, promovendo a automação e a modernização da gestão de pessoas.

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação do trabalho "A Inovação em Gestão Pública como Iniciativa de Servidores: o Caso do DAP/UFMG" na 15ª Jornada TAE/UFMG (Out/2025). Compartilha a

metodologia da aplicação Regularize Plano de Saúde, difundindo boas práticas de inovação e automação na administração pública.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria principal do trabalho "A Inovação em Gestão Pública como Iniciativa de Servidores: o Caso do DAP/UFGM", apresentado na 15ª Jornada TAE/UFGM (Out/2025). Compartilha a metodologia da aplicação Regularize Plano de Saúde, difundindo práticas de inovação e automação na administração pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:10

☒ Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.